



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício 2024

1. Normatização:

Constituição Federal - artigo 70;

Lei nº 4.320/1964 – artigo 75;

Lei nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei Municipal nº 047/2007 (que institui o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal);

Lei Ordinária nº 049/2009 (que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Cerro Azul-PR);

Lei Municipal nº 027/2022 (que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Cerro Azul-PR).

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no Exercício Financeiro de 2024 e pela emissão do presente relatório:

Nome: Ana Cláudia de Oliveira Sponholz	CPF: 034.372.019-13
Servidor Efetivo: Sim	Cargo Ocupado: Assistente Legislativo
Período de Responsabilidade: desde 13/05/2024	Decreto: 016/2024
Formação Acadêmica: Superior (em curso)	Cursos: Realizou cursos na área de Controle Interno

* Não há demais membros lotados no Controle Interno da Câmara Municipal de Cerro Azul.

3. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2024:

As atividades foram desenvolvidas conforme demanda, iniciados em maio de 2024, após nomeação à função.

3.1 Licitações e Contratos:

Objetivo: Confirmar a execução dos novos contratos a luz da Lei 14.133/21 e aditivos conforme lei prevista em contrato inicial, vigências e alterações de valores.

Período: 03/2024 a 12/2024.

Risco: Aplicabilidade da nova Lei 14.133/21, prazos de vigência, prorrogação e repactuação.

Ações/Ponto de Controle: Verificação dos processos de aquisição de bens e serviços tais como os aditivos de contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



Metodologia: Acompanhamento dos processos para confirmar a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para novas aquisições de bens e serviços assim como aditamentos de contratos.

Foram celebrados três novos contratos em 2024 (vide tabela anexo 01) e sete aditamentos (tabela anexo 02).

Amostra: Aquisições de bens, contratos de serviços e aditivos celebrados em 2024.

Conclusão: Novos procedimentos foram executados em conformidade com a Lei nº 14133/2021 e aditivos conforme legislação à época de sua celebração. Os valores das contratações estiveram em conformidade com os valores de mercado, prezando sempre pela economicidade, eficiência e eficácia dos bens e serviços.

3.2 Levantamento Nacional da Transparência Pública (LNTP 2024):

Objetivo: Avaliar o índice de transparência e a conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Período: 05/2024 a 06/2024.

Risco: A desconformidade com a Lei 12527/2011 (LAI)/ falta de transparência.

Ações/Ponto de Controle: Resposta ao questionário proposto pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

Metodologia: Consulta no site oficial e alimentação dos dados e informações faltantes.

Amostra: Verificação integral.

Achados: Necessidade de regulamentação da Lei 12527/2011 (LAI), regulamentação da Lei 14129/2021 (LGPD) e normatização da Política de Privacidade e Proteção de Dados e outros achados não atendidos que são de caráter obrigatório:

- a. **Recursos Humanos: Item 6.4** (recomendado): Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?
- b. **Licitações: Item 8.5** (obrigatório): Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP? **Item 8.6** (recomendado): Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?
- c. **Contratos: Item 9.3** (obrigatório): Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado?



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



- d. **Planejamento e Prestação de Contas:** *Item 11.7* (recomendado): Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?
- e. **Serviços de Informações ao Cidadão (SIC) (Lei 12527/2011):** *Item 12.5* (obrigatório): Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI? *Item 12.8* (obrigatório): Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? *Item 12.9* (obrigatório): Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?
- f. **LGPD e Governo Digital:** *Item 15.1* (obrigatório) - Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)? *Item 15.2* (obrigatório): Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados? *Item 15.4* (obrigatório): Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina? *Item 15.5* (recomendado): Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal? *Item 15.6* (recomendado): Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?
- g. **Atividades Finalísticas** (Matriz Específica) *Item 20.3* (obrigatório): Divulga projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, autor, relator)? *Item 20.5* (obrigatório): Divulga a pauta das Comissões? *Item 20.7* (recomendado): Divulga lista sobre as votações nominais? *Item 20.9* (recomendado): Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros? *Item 20.10* (recomendado): Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

Conclusão: Elevação de Nível Intermediário (54,62 % de transparência ativa) para Nível Prata (80,99%) e recomendações de melhorias sugeridas através de Relatório de Avaliação do Levantamento Nacional da Transparência Pública (Mem. 001/2024):

- a. Atendimento aos critérios obrigatórios pendentes e adaptação aos recomendados.
- b. Regulamentação da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Fundamentação: Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 – LAI. Deve ser disponibilizado, no portal institucional dos poderes avaliados, o ato normativo local (legal ou infralegal) que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI. O link ou o texto do instrumento normativo deverá encontrar-se em local visível, identificado e associado às informações relativas à Transparência e/ou à LAI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



- c. Regulamentação Lei Federal nº 14.129/2021 – Lei do Governo Digital e normatização da Política de Privacidade e Proteção de Dados. Fundamentação: Art. 50, inciso I, da LGPD; Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022.
- d. Da mesma forma, em atendimento à LGPD, tornar pública a Política de Privacidade e Proteção de Dados adotada pelo Poder ou órgão.

3.3 Patrimônio:

Objetivo: Levantamento patrimonial para transição de legislatura.

Período: 09/2024 a 12/2024.

Risco: Não localização de bens, visto que a Casa não realizou inventário em outras transições.

Ações/Ponto de Controle: Verificação de registros, controle e inventário de bens.

Metodologia: Recomendação (Mem. 004/2024) e acompanhamento do levantamento patrimonial, com a atualização de sistema e de controle, verificação “in loco” quanto a localização dos bens e se estão de acordo com inventário.

Conclusão: Em conformidade. Os bens foram localizados, identificados e cadastrados em novo sistema.

Valor total dos bens: R\$ 329.060,35. Destes, R\$ 16.885,36 foram bens adquiridos em 2024 (vide tabela anexo 03).

Os itens que concentram maiores recursos são equipamentos de ar condicionado, mobiliário e computadores.

4. Demais ações envolvidas:

Acompanhamento ao cumprimento de ação recomendada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), através de Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPCMPC de 23/10/2024:

“RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2025 e LOA 2025, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública, em especial (...)

(...) IV) Ao Presidente da Câmara Municipal:

- 1) Inclua em pauta apenas se a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemple a totalidade dos créditos necessários para o pagamento de precatórios de regime geral e obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;*
- 2) Instrua o processo legislativo de análise da Proposta de Lei Orçamentária com a relação integral de todos os precatórios de regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos;*
- 3) Disponibilize esta Recomendação Administrativa, em sua íntegra aos demais vereadores, bem como inclua em seu portal na Internet e faça a sua leitura na próxima sessão ordinária;*
- 4) Encaminhe a este Ministério Público de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias após a inclusão em pauta da Proposta de Lei Orçamentária, para projetompc.precatorios@gmail.com, a:*
 - 4.1. o e-mail Comprovação, por meio de certidão, de que cópia desta Recomendação Administrativa disponibilizada para todos os vereadores;*
 - 4.2. Comprovação, por meio de link, da inclusão desta Recomendação Administrativa no portal da Câmara Municipal na Internet;*
 - 4.3. Comprovação, por meio de certidão, de que esta Recomendação Administrativa foi lida em sessão ordinária logo após o seu recebimento;*
 - 4.4. Comprovação contendo cópia do parecer da Comissão de Orçamento e/ou Finanças (ou congênere), bem como o link da sua disponibilização no portal da Câmara Municipal na Internet.*

V) Ao Prefeito Municipal, ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores e servidores municipais envolvidos:

- 1) Mantenham absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos, tomando as providências necessárias para evitar a exposição de tais credores;*
- 2) Observe estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (...))*

Conclusão: Foram cumpridas as recomendações e as comprovações foram encaminhadas ao Ministério Público de Contas na data de 12/12/2024, portanto atendidos prazos e requisitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



5. Considerações Finais:

Tendo em vista as atividades citadas neste relatório, concluo pela regularidade dos processos e menciono que os mesmos seguem em monitoramento para constante melhora, com o objetivo de garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz de suas operações; o cumprimento das obrigações de publicidade e transparência públicas; o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às operações; e a busca constante pela salvaguarda dos recursos, afim de evitar perdas, mau uso e danos ao erário.

Cerro Azul-PR, 25 março de 2024.

Ana Cláudia de Oliveira Sponholz
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



Anexo 01 – Contratações em 2024.

Data de assinatura	Tipo de contrato	Objeto do contrato	Contratado	Valor final R\$	Modalidade/Fundamentos legais
15/02/2024	Contratação de serviços	O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustível, para atendimento as atividades /técnicos administrativos e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Cerro Azul.	MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - EPP	R\$ 59.736,00	Pregão Presencial/Lei 10520/2002, Art. 37, XXI
24/05/2024	Contratação de serviços	A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet (fornecimento do Serviço IP DIRETO -Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet...	PROVERADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 4.620,00	Dispensa de Licitação/Lei 14133/2021, Art. 75, II
18/12/2024	Contratação de serviços	A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para a CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL/PR.	FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVÁ - FAFIPA	R\$ 12.750,00	Dispensa de Licitação/Lei 14133/2021, Art. 75, XV



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



Anexo 02 – Aditamentos em 2024.

Item	Data de assinatura	Tipo de contrato	Objeto do contrato	Contratado	Modalidade/Fundamentos legais da contratação	Fundamentos legais do aditamento	Vigência do contrato
1	08/03/2024	1º termo aditivo de contrato 001/2023	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023 que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-alimentação aos servidores desta Casa de Leis, bem como a alteração da taxa administrativa negativa, passando assim a taxa atual de -5,55% para 0% (zero), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro.	BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50	Pregão Presencial 001/2023 - Lei 10520/2002, Art. 37, XXI	artigos 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea "d" ambos da Lei 8.666/93	12 (doze) meses, iniciando em 11 de março de 2024 e encerrando em 10 de março de 2025.
2	10/04/2024	3º termo aditivo de contrato 002/2021	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do prazo ao Contrato nº 002/2021 que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de RECEPCIONISTA, bem como a REPACTUAÇÃO no percentual total de 6,876% (seis vírgula oitocentos e setenta e seis por cento), referente ao reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2024/2026 – FEACONSPAR, registrada no TEM sob nº PR000232/2024 em 24/01/2024, nos limites permitidos por lei.	W TRADING SOLUTIONS LTDA, CNPJ 28.393.005/0001-40	Pregão Presencial 002/2021 - Lei 10520/2002, Art. 37, XXI	artigo 57, II da Lei 8.666/93	13 de abril de 2024 e encerrando em 12 de abril de 2025.
3	02/05/2024	2º termo aditivo de contrato 001/2022	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do prazo ao Contrato nº 001/2022 que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COPEIRAGEM REPACTUAÇÃO no percentual total de 8,708% (oito vírgula sete zero oito por cento), referente ao reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2024/2026 – FEACONSPAR, registrada no MTE sob nº PR000232/2024 de 24/01/24, nos limites permitidos por lei.	L.C.R PAISAGISMO LTDA, CNPJ 26.841.829/0001-00	Pregão Presencial 001/2022 - Lei 10520/2002, Art. 37, XXI	artigo 57, II da Lei 8.666/93	12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2024 e encerrando em 02 de maio de 2025.
4	09/08/2024	1º termo aditivo de contrato 003/2023	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023, que versa sobre a prestação de serviços contínuos a manutenção e hospedagem do website desta Casa de Leis, armazenamento dos e-mails, licença de uso do Website, em atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR.	PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 48.359.260/0001-84	Dispensa 001/2023 - Lei 8666/1993, Art. 24, II	artigo 57, II da Lei 8.666/93	11 de agosto de 2024 e encerrando em 10 de agosto de 2025.
5	23/08/2024	2º termo aditivo de contrato 003/2022	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022, que versa sobre o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR.	BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67	Inexigibilidade nº 001/2022, Lei 13019/2014, Art. 24, CAPUT	inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993	12 (doze) meses, iniciando em 27 de agosto de 2024 e encerrando em 26 de agosto de 2025
6	27/09/2024	2º termo aditivo de contrato 002/2023	CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto deste termo aditivo a REPACTUAÇÃO do Contrato Administrativo nº 002/2023 que versa sobre a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, na função de MOTORISTA – Categoria "B", no percentual total de 7,95 % (sete vírgula noventa e cinco por cento), referente ao reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2024/2025 SINDEPRESTEM, registrada no MTE sob nº PR002096/2024 em 15/08/2024, nos limites permitidos por lei	W TRADING SOLUTIONS LTDA, CNPJ 28.393.005/0001-40	Pregão Presencial 002/2023 - Lei 10520/2002, Art. 37, XXI	artigo 57, II da Lei 8.666/93,	12 (doze) meses, iniciando em 11 de maio de 2024 e encerrando em 10 de maio de 2025.
7	13/11/2024	2º termo aditivo de contrato 001/2023	Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de valor do contrato 001/2023, nos limites permitidos por lei, em função do aumento no benefício do auxílio alimentação concedido através do Decreto Legislativo nº 020/2024 de 01 de novembro 2024, aos servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis.	BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50	Pregão Presencial 001/2023 - Lei 10520/2002, Art. 37, XXI	artigos 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea "d" ambos da Lei 8.666/93	da publicação em 12/12/2024 até 10/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ

Controle Interno



Anexo 03 – Bens adquiridos em 2024.

Item	Data de aquisição	Objeto	Setor	Valor
1	07/02/2024	Microfone s/fio wp300 - marca akg (plenário)	Plenário	R\$ 2.300,00
2	31/10/2024	Cadeira presidente operativa em vinil base giratória - cor preta (contabilidade)	Contabilidade	R\$ 798,74
3	31/10/2024	Cadeira presidente operativa em vinil base giratória - cor preta (jurídico)	Departamento jurídico	R\$ 798,74
4	31/10/2024	Cadeira presidente operativa em vinil base giratória - cor preta (controle interno)	Controle interno	R\$ 798,74
5	31/10/2024	Cadeira presidente operativa em vinil base giratória - cor preta (contabilidade)	Contabilidade	R\$ 798,74
6	29/11/2024	Impressora multifuncional inkjet epson ecotank l6270 (licitação)	Licitação	R\$ 2.560,00
7	05/12/2024	Notebook inspiron i5 12 geração intel core i5 - 1235u.	Licitação	R\$ 4.415,20
8	05/12/2024	Notebook inspiron i5 12 geração intel core i5 - 1235u.	Gabinete	R\$ 4.415,20
			Total bens adquiridos em 2024	R\$ 16.885,36